



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5-E/2020/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.001168/2016-99

### SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.78/2016

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE n.º 625-E, de 14 de dezembro de 2018, e n.º 91-E, de 18 de fevereiro de 2019, examinando os autos do Processo em epígrafe, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, na Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 72/2016, celebrado com a empresa **BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.437.406/0001-00 e na Nota Técnica n.º 78- E/2019/SGI/GAD/CGC (1529114), faz o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Décima do instrumento contratual, acrescentando-se ao valor global estimado do contrato as quantias especificadas a seguir:

- **R\$800,87 (oitocentos reais e oitenta e sete centavos)** referente ao período de 20 de dezembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2020, conforme tabela abaixo:

Período de Referência	Valor
20/12/2018 a 31/12/2018	R\$21,18
01/01/2019 a 31/12/2019	R\$ 693,06
01/01/2020 a 15/02/2020	R\$ 86,63
TOTAL	R\$800,87

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de 20/12/2018.

**Objeto: Contrato nº 078/2016** – Contratação de serviços de locação de purificadores de água para as unidades do Escritório Central da ANCINE, incluindo os serviços de instalação, realocação, manutenções corretiva e preventiva, troca de peças, componentes e acessórios, materiais utilizados na higienização interna do equipamento, além de todo o material necessário ao regular funcionamento do objeto.

### TABELA ATUALIZADA COM OS NOVOS VALORES CONTRATUAIS

NOVO VALOR DO CONTRATO (REAJUSTE DE 3,75%)
--

Item	Serviços	Unidades	Valor Mensal	Valor Total Anual
1	Locação de purificadores de água	22	R\$1.597,89	R\$19.174,64

**CESAR BRASIL GOMES DIAS**  
Secretário de Gestão Interna  
Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Brasil Gomes Dias, Secretário de Gestão Interna**, em 25/03/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1613708** e o código CRC **5D851F28**.